RESOLUÇÃO Nº. 225, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 103/2016 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE** ***ad referendum***:

Aprovar a solicitação de dilação de prazo, concedendo mais um ano letivo para término de curso de graduação, conforme quadro abaixo:

U.A.	Curso	Acadêmico (a)
FAEN	Engenharia de Alimentos-Bacharelado	Pedro Garcia Pereira da Silva

Profª. Liane Maria Calarge